



CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PODER LEGISLATIVO
Salão Nobre "Vereador Martinho Saebel"

Laranja da Terra-ES, 04 de fevereiro de 2020.

OFÍCIO GPC. n.º 014 /2020.

AO SENHOR PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LARANJA DA TERRA/ES

Assunto: **DERRUBADA DE LEI.**
Ref.: **AUTÓGRAFO DE LEI – 46/2019.**

Prefeitura Mun. Laranja da Terra
Protocolo nº 0578/2020
Recebido 04/02/2020 h 08:34
Por Emel

Senhor Prefeito

Informo a Vossa Excelência que foi derrubado o VETO na última sessão ordinária de 03/03/2020 para a adoção das medidas cabíveis na forma da lei caso queira fazê-lo no prazo legal.

Atenciosamente

WELERSSON JOSÉ MERCANDELE
Presidente da Câmara Municipal de Laranja da Terra/ES

